



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0440/2024

Em, 03 de junho de 2024

SOLICITA À SENHORA PREFEITA DE CABO FRIO A IMPLEMENTAÇÃO DA "RECICLETA" NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita solicitando a implementação da "recicleta" nos eventos do município.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.

ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A "recicleta" é um triciclo adaptado destinado à coleta de material reciclável e resíduos que são gerados durante os eventos em nosso município.

Trata-se de uma medida inovadora e sustentável que busca melhorar a gestão dos resíduos sólidos que são descartados ao longo de grandes eventos. O projeto promove a conscientização da população sobre a importância da reciclagem.

Portanto, tendo em vista a redução do impacto ambiental, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.